



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG.

"TERRA DO PADRE VICTOR"

PORTARIA

SAAE-TPO – 032/2025

Designa Comissão Organizadora para o planejamento e a execução do Concurso Público para provimento de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG

Considerando a Lei n° 14.965, de 9 de setembro de 2024, que dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos;

Considerando a necessidade de Comissão Organizadora para o planejamento e a execução do Concurso Público, nos termos dos artigos 4° ao 6° do referido diploma legal;

Designa Comissão Organizadora para o planejamento e a execução do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG

A senhora Eliane de Fátima Rosa Diniz - diretora adjunta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria SAAE-TPO n.º 030/2023, de 06 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Fica constituída Comissão Organizadora para o planejamento e a execução do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG.

Art. 2° Compete à Comissão Organizadora:

- I - planejar todas as etapas do concurso público;
- II - identificar os conhecimentos, as habilidades e as competências necessários ao exercício dos cargos a serem providos;
- III - decidir sobre os tipos de prova e os critérios de avaliação mais adequados à seleção, em vista dos conhecimentos, das habilidades e das competências necessários;
- IV - definir, com base nas atribuições dos cargos, o conteúdo programático, e as habilidades e competências a serem avaliados no certame;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

V - fazer publicar o edital de abertura e os demais comunicados relativos ao concurso público; e

VII - coordenar a execução de todas as etapas do concurso.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores, sob coordenação da primeira, que presidirá o concurso:

a) Poliana Socorro Alves – Coordenadora Seção Pessoal e Recursos Humanos, matrícula nº 346

b) Wellington Marques Rosa Ponciano – Agente Administrativo Autárquico, matrícula nº 386

c) Claudomiro Pinto Barbosa – Químico Autárquico, matrícula nº 340

Art. 4º Os servidores que compõem a Comissão Organizadora, bem como aqueles que atuarem em etapas específicas do concurso deverão manter sigilo absoluto sobre as informações e dados a que tenham acesso e declarar antecipadamente a inexistência de qualquer impedimento.

Art. 5º Fica facultado à presidente do concurso estipular atribuições específicas aos integrantes da Comissão Organizadora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Três Pontas - MG, 08 de dezembro de 2025.

ELIANE DE FATIMA ROSA
Assinado de forma digital por
ELIANE DE FATIMA ROSA
DINIZ:83622241691
Dados: 2025.12.08 15:40:19
-03'00'

Eliane de Fátima Rosa Diniz
Diretora Adjunta

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 032, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Comissão Organizadora para o planejamento e a execução do Concurso Público para provimento de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG

Considerando a Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, que dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos;
Considerando a necessidade de Comissão Organizadora para o planejamento e a execução do Concurso Público, nos termos dos artigos 4º ao 6º do referido diploma legal;
Designa Comissão Organizadora para o planejamento e a execução do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG
A senhora Eliane de Fátima Rosa Diniz - diretora adjunta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria SAAE-TPO n.º 030/2023, de 06 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Organizadora para o planejamento e a execução do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I - planejar todas as etapas do concurso público;
- II - identificar os conhecimentos, as habilidades e as competências necessários ao exercício dos cargos a serem providos;
- III - decidir sobre os tipos de prova e os critérios de avaliação mais adequados à seleção, em vista dos conhecimentos, das habilidades e das competências necessários;
- IV - definir, com base nas atribuições dos cargos, o conteúdo programático, e as habilidades e competências a serem avaliados no certame;
- V - fazer publicar o edital de abertura e os demais comunicados relativos ao concurso público; e
- VII - coordenar a execução de todas as etapas do concurso.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores, sob coordenação da primeira, que presidirá o concurso:

- a) Poliana Socorro Alves, matrícula nº 346
- b) Wellington Marques Rosa Ponciano, matrícula nº 386
- c) Claudomiro Pinto Barbosa, matrícula nº 340

Art. 4º Os servidores que compõem a Comissão Organizadora, bem como aqueles que atuarem em etapas específicas do concurso deverão manter sigilo absoluto sobre as informações e dados a que tenham acesso e declarar antecipadamente a inexistência de qualquer impedimento.

Art. 5º Fica facultado à presidente do concurso estipular atribuições específicas aos integrantes da Comissão Organizadora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Três Pontas - MG, 08 de dezembro de 2025.

ELIANE DE FÁTIMA ROSA DINIZ
Diretora Adjunta

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador: 63749562

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 10/12/2025. Edição 4168

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>